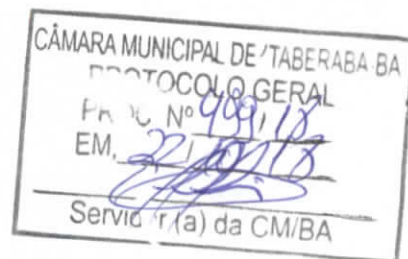




Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

ABRIR, AOS DOMINGOS, A PARTIR DAS 08:00H, ACESSO INTEIRO DA PRAÇA J.J. SEABRA PARA LAZER DAS FAMÍLIAS, RESTRINGINDO PARA VEÍCULOS.

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos que a Praça J.J. Seabra tem seu acesso fechado aos sábados e domingos a partir das 17 horas. Todavia, o que sugere este proponente é que o Executivo feche todos os seus acessos de veículos aos domingos a partir das 8h da manhã até às 23 horas. Numa alusão à Supremacia do Interesse Coletivo, este requerente pede a subscrição dos pares para que feche todos os acessos da praça para carros. Na verdade não é fechar, mas, abrir. Abrir para as pessoas, famílias, Pais e Mães que queiram com seus filhos utilizarem do espaço de Lazer de tão importante local da cidade. Sem preocupar-se se será surpreendido por algum veículo. Assim, unicamente, no domingo, as pessoas que forem à JJ, deverão estacionar seus veículos nas proximidades, indo de pés até o centro da Praça. Isto de maneira nenhuma prejudica os comerciantes, pois, em nada diminuem o fluxo de suas vendas, da mesma maneira em que traduz em vida saudável e de melhor movimento. Pois, sendo assim, aumentará em muito a circulação dando mais tranquilidade, inclusive, aos que utilizam da Praça como um dos principais pontos de entretenimento da cidade.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"